

Transnacionais: o avanço do capital e os impactos socioambientais em comunidades locais¹

Flávio José Rocha da Silva ²

Resumo

Este artigo é uma reflexão, com base em pesquisa bibliográfica, sobre o avanço das empresas transnacionais e os impactos socioambientais negativos em diferentes áreas como a mineração, o agronegócio, o comércio da água e a construção de hidrelétricas. A presença de empresas transnacionais tem causado enormes danos em muitas comunidades, especialmente a perda de territórios, da cultura e do patrimônio natural, sendo o maior deles a poluição do meio natural em decorrência destas atividades depredadoras do meio ambiente e geradoras de inúmeros conflitos socioambientais nas comunidades afetadas.

Palavras-chave: transnacionais; impactos socioambientais; comunidades locais.

Abstract

This article discusses through bibliographical research the socio-environmental negative impacts of transnationals in local communities, especially in areas such as mining, agro-business, water commerce and dam constructions for hydropower purposes. The presence of transnational businesses has caused enormous damages in many local communities, especially the loss of territory, culture and natural resources, being the major problem the degradation of natural world as result of activities that destroy the environment, that in the end generate many socio-environmental conflicts in the affected communities.

Keywords: transnational business; socio-environmental impacts; local communities

¹ Este artigo foi apresentado no I Seminário de Pesquisa em Ciências Sociais da PUC/SP – O Estado das Coisas: As Ciências Sociais Hoje, em outubro de 2012.

² Aluno do Programa de Doutorado em Ciências Sociais na PUC-SP e Bolsista CNPq. E-mail: flaviojoserocha@gmail.com

Introdução

Uma das formas que o capitalismo moderno vem exercendo o seu domínio em todo o planeta através das empresas transnacionais. Este modelo tem recebido denominações diferentes a depender de quem pesquisa este fenômeno. Alguns o chamam de Globalização da Economia, outros de Mercado Global ou ainda de Neoliberalismo. Independente do nome que receba, a essência do modelo é a mesma: dominação de grandes territórios e de mercados em várias partes do globo por poucas empresas, pois “[...] sob o capitalismo, haverá sempre, relações espaciais de dominação/exploração, tirando dos lugares e, mais, tirando *dos do lugar* o poder de definir o destino dos recursos com os quais vivem” (PORTO-GONÇALVES, 2004: 68). Este padrão de internacionalização do capital já era denunciado por Marx e Engels (2001: 29) no Manifesto do Partido Comunista,

Pressionada pela necessidade de mercados sempre mais extensos para seus produtos, a burguesia conquista a terra inteira. Tem que imiscuir-se em toda a parte, instalar-se em toda a parte, criar relações em toda a parte. Pela exploração do mercado mundial, a burguesia tornou cosmopolita a produção e o consumo de todos os países.

O transnacionalismo na economia mundial existe há alguns séculos e teve sua origem na Europa Ocidental. Em muitos casos estava atrelado ao poder político para a expansão colonial de impérios como no caso da Inglaterra, “[...] transformando Londres no centro orientador das finanças do mundo capitalista” (FURTADO, 1974: 23). A aceleração deste modelo aconteceu principalmente após o fim da Segunda Guerra Mundial. O

avanço da tecnologia desenvolvida para aquele conflito bélico necessitava ser comercializada após o seu fim. Assim, mesmo países não envolvidos com a guerra tornaram-se novas áreas de atuação para as transnacionais órfãs de seus mercados.

As transnacionais estão presentes em praticamente todos os setores da economia tais como: indústria do petróleo, setor automotivo, petroquímica, bancos, indústria farmacêutica, produção de vestimentas, armamentos e tecnologia de ponta. Nos últimos anos elas têm enveredado por novos campos como o mercado da água e a chamada “Economia Verde”. Sua principal característica é a busca de novos territórios para a expansão de seu domínio através da exploração de recursos naturais, da produção de suas mercadorias com mão de obra barata, acesso à matéria-prima de qualidade, controle dos preços e a venda de seus produtos ao mercado local, pois o consumo é o grande impulsionador da economia. Assim, garantem a hegemonia em sua área de atuação comercial. Para Furtado (1978: 20),

A expansão da empresa além-fronteira alcança a sua forma mais complexa quando a atividade industrial é descentralizada geograficamente, especializando-se as unidades localizadas em países diversos em um ou vários dos *processos* que integram uma mesma atividade produtiva. Os processos *labor-intensive* são localizados ali onde existe acesso fácil a uma mão de obra semiqualficada de baixo nível de salários, os processos de montagem e acabamento perto dos mercados de consumo, os processos poluentes onde a legislação é menos restritiva, etc. É esse o tipo de estrutura empresarial que cabe com rigor o qualificativo de *transnacional*.

Uma das facilidades para a instalação destas empresas nos

países periféricos é a utilização do discurso desenvolvimentista utilizado pelas mesmas e pelos governos locais a elas atrelados (e muitas vezes por elas financiados). É a polissemia da palavra desenvolvimento possibilita que os governos, alicerçados por campanhas midiáticas que difundem a abertura de mercado e a instalação das transnacionais como uma necessidade imperativa para a melhoria das condições de vida, convençam a população local de que a chegada destes empreendimentos será uma possibilidade de ganho efetivo. Estas populações desconhecem que, muitas vezes, a chegada das transnacionais para sua localidade é uma consequência do fato de que a pilhagem ao patrimônio natural na comunidade onde estas estavam instaladas previamente já ter atingido seu ponto máximo, obrigando-as a procurar por novos espaços geográficos a serem explorados. Para Pereira e Penido (2010: 253), “O discurso do desenvolvimento circunscrito à esfera econômica, visível somente a partir de estatísticas, distancia-se da vida e da realidade das pessoas [...]” É preciso discutir o modelo de desenvolvimento para que o conhecimento local seja inserido como protagonista de forma verdadeira, pois a chegada de transnacionais aos novos territórios desconhece princípios relacionados ao respeito pelas comunidades que lá habitam, em muitos casos, há séculos. Porto-Gonçalves (2004: 39) ressalta que, “Assim, *des-envolver* é tirar o envolvimento (a autonomia) que cada cultura e cada povo mantêm com o seu espaço, com seu território; é subverter o modo como cada povo mantêm suas próprias relações de homens (e mulheres) entre si e destas com a natureza.”

Para que uma empresa de caráter transnacional instale-se em uma comunidade, muitas vezes são feitas mudanças necessárias para que a proteção da mesma nos campos jurídico, político e fiscal seja efetivada. Desta forma, os chamados “novos investimentos” podem ser acolhidos com a garantia de que não

sofrerão possíveis perdas econômicas advindas de conflitos com as comunidades locais atingidas de forma negativa. Pois como afirmam Acselrad e Bezerra (2010: 34).

Assim é que o avanço da fronteira de exploração de recursos choca-se, com frequência, com a disposição de sujeitos sociais localizados a dar outros sentidos a seus territórios, atribuir outros destinos a seus recursos comunais, optar por outros modelos de regular o tempo-espaço aos quais, muitas vezes, associam suas próprias identidades.

A busca por novos territórios com oferta de riquezas naturais abundantes e por trabalhadores em condições econômicas vulneráveis faz com que as transnacionais desconheçam as fronteiras territoriais e lutem para a mudança das leis que as impeçam de explorar comercialmente o que lhes interessa em qualquer parte do globo. Ao esgotarem os recursos naturais, que são explorados à exaustão, tais empresas deixam um rastro de prejuízos no campo socioambiental (poluição das terras e das águas principalmente, mas não somente) e econômico para as populações locais. Estas são vítimas de um modelo de desenvolvimento degradador e, com frequência, são referidas como entrave para uma pretensa “modernização econômica da região”. Na verdade, “As comunidades envolvidas não são voltadas para o passado, tentando manter formas arcaicas de viver. Mas estão em processo evolutivo de adaptação permanente, buscando as formas mais adequadas de se projetar no futuro sem abrir mão dos seus valores e da sua cultura.” (LEROY, 2010: 105). O fato de não pertencerem ao modelo produtivista industrial moderno não justifica a sua caracterização como bloqueadoras do “desenvolvimento” do país.

Não nos ateremos, neste artigo, a história do transnacionalismo

comercial, mas buscaremos abordar os seus impactos em populações locais onde estas empresas fincaram raízes nos campos da mineração, da agricultura, da água e da construção de grandes hidrelétricas como exemplos causadores de impactos negativos nos campos social e ambiental para muitas comunidades.

Impactos socioambientais em comunidades locais causados por transnacionais: alguns exemplos

A mineração

As comunidades veem o desenvolvimento industrial acontecer simultaneamente à destruição de seu patrimônio natural, em muitos casos, há séculos. Berço da Revolução Industrial, a Inglaterra desmatou suas florestas para a produção de carvão vegetal, utilizando a madeira como combustível na fundição do ferro, e “[...] a destruição dos bosques determinou a paralisação do desenvolvimento industrial” (WEBER, 1974: 142) Obviamente, que após o desmatamento dos bosques da Inglaterra e a diminuição do minério naquele país, estas matérias-primas passaram a ser importadas das colônias britânicas, pois estas eram consideradas como reservas materiais para o abastecimento das indústrias na sede do império. A expansão internacional das grandes empresas, segundo Furtado (1978: 17), “[...] decorreu da preocupação em assegurar o acesso e o controle de fontes de matérias-primas minerais.” O descaso das transnacionais com as comunidades nas quais exploram suas *commodities* pode muito bem ser resumido na seguinte afirmação,

A empresa vê nos múltiplos territórios dela a garantia de diversificar fontes de matérias-primas, o aperfeiçoamento da competitividade e, conseqüentemente, a continuidade

de sua lógica de acumulação e, portanto, de viabilização de seus empreendimentos e interesses de permanência continuada nos mercados internacionais. (COELHO; NUNES; WANDERLEY, 2010: 279)

As comunidades sedes das atividades de mineração sabem muito bem o quanto pagaram e pagam pela presença desta atividade em suas áreas geográficas. As mineradoras trazem impactos que somente poderão ser revertidos depois de muitos investimentos por parte dos governos locais, quando o são. Filho (2010: 116) adverte que,

A cada implantação de uma indústria pesada, energética, mineral, metalúrgica ou petroquímica, decorre que todos os outros projetos possíveis para os mesmos locais são tornados indesejáveis, inviáveis, até impossíveis. Em muitos casos, monumentos naturais, locais espetaculares e sagrados são mutilados ou mesmo aniquilados.

Em muitos casos, mesmo após o gasto de quantias vultosas para mitigar os estragos ambientais, a comunidade sofre por décadas antes de ter seu patrimônio natural recuperado. Estes impactos trazidos com as transnacionais mineradoras, e somente descobertos muitas vezes depois de anos de atividade, é algo que o economista espanhol Juan Martinez Alier (2007) denominou de *Mochila Ecológica*. Estão escondidos pelos empreendimentos e não são revelados para a população até que a atividade de extração esteja esgotada e a empresa responsável pela mineração abandone o local.

O mercantilização da água

Durante os anos 1990, quando muitos países estavam sob o

domínio do Neoliberalismo, a abertura de mercado era utilizada como um mantra por governos patrocinadores deste modelo econômico como tentativa de mostrar esta versão do capitalismo como a solução para todas as mazelas sociais. O resultado foi que as transnacionais encontraram um espaço generoso para a sua ramificação. Quando alguma lei dificultava um interesse comercial das transnacionais, prontamente os referidos governos tratavam de modificá-la. Um exemplo, no Brasil, foi a mudança do Código das Águas no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em 1997, a Lei federal n.º 9.433, de 08 de janeiro, instituiu a **Política Nacional de Recursos Hídricos** e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Mais tarde seria criada a Agência Nacional de Águas – ANA – pelo Decreto Lei N° 9.984 de 17 de julho de 2000 (BRASIL, 2010). Esta modificação propiciou uma mudança de atitude por parte do governo com relação a este bem natural comum, facilitando o caminho para a mercantilização da água. O que está cada vez mais claro é que o Banco Mundial estava por trás da criação da Agência Nacional de Águas - ANA, inclusive formando quadros que exerceriam poder de mando naquela agência reguladora governamental (MARTINS, 2012). A privatização da água tem sido um dos motes do Banco Mundial desde os anos noventa.

Com o incentivo para o agronegócio em varias regiões do Brasil, seu uso intensivo no campo da agricultura através da irrigação de grandes áreas vem gerando vários conflitos com comunidades tradicionais e/ou ribeirinhas. Calcula-se que mais de 70% da água doce no mundo seja consumida para irrigar os campos, muitos destes de propriedade de grandes empresas do agronegócio.

A água foi de extrema importância para o desenvolvimento do capitalismo. Segundo Weber (1974: 141), “A fábrica mais antiga,

acionada por energia hidráulica, que se pode documentar, sem dúvida alguma é uma fábrica de sedas, em 1719, em Derwent, próximo a Derby, em virtude de uma patente, cuja invenção fora roubada na Itália, pelo proprietário”. Pode-se afirmar que a água é concebida como peça fundamental no capitalismo moderno, desta vez através do agronegócio. Embora campanhas midiáticas queiram culpar o consumidor doméstico pelo desperdício de água doce, a irrigação é a grande vilã na história da morte de rios e do lençol freático em algumas regiões, fato escondido do grande público.

São inúmeros os conflitos entre transnacionais e comunidades envolvendo, principalmente, a questão da preservação dos rios. Conflitos que quase sempre estão atrelados à apropriação da água por grandes empresas multinacionais para produção de fruticultura irrigada, energia elétrica, construção de canais para a transposição de águas dos rios, etc., causando o deslocamento forçado das populações que habitam as áreas de instalação destes projetos. No Brasil, o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco – PTARSF – vem sendo denunciado por movimentos sociais do Semiárido e por estudiosos da questão hídrica nordestina como mais um para alavancar as áreas de irrigação daquela região (SILVA; ARRUDA, 2013)

O avanço das transnacionais sobre os recursos hídricos em todo o planeta revela a nova face do capitalismo que se ramifica na busca de novas formas de lucro através da privatização da água.

O agronegócio e os Organismos Geneticamente Modificados

Um terceiro exemplo de impacto em comunidades locais acontece no campo da agricultura tradicional versus agricultura modelada pelo agronegócio. A aprovação da nova Lei de

Biossegurança Nacional através do Decreto Lei Nº 11.105 de 24 de março de 2005, durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, possibilitou que transnacionais que comandam o mercado das sementes no mundo conseguissem a liberação da produção dos chamados *Organismos Modificados Geneticamente* (conhecidas por sementes transgênicas) no Brasil.

A ciência ainda não chegou a uma conclusão sobre os impactos que podem ser causados pela ingestão dos organismos modificados geneticamente por seres humanos e muitos cientistas pedem que os mesmos não sejam liberados, invocando o Princípio da Precaução. Novamente foram as transnacionais as beneficiadas, principalmente a empresa Monsanto. Os primeiros impactados são os agricultores que utilizam as sementes transgênicas em suas plantações. Para Andrioli (2008: 263), “Os agricultores são enganados pelos mesmos argumentos propagados na época da introdução dos agrotóxicos na agricultura e tendem a ser eliminados do processo produtivo, em função dos crescentes custos de produção.”

Os impactos negativos também podem ser sentidos por pequenos agricultores que optaram pelo cultivo de culturas tradicionais não modificadas em laboratórios e, por terem suas plantações próximas a cultivos transgênicos, podem ter as mesmas contaminadas por sementes alteradas pela dispersão natural. O produtor pode, inclusive, ser processado pela multinacional Monsanto se for constatada a presença de sementes modificadas geneticamente em sua plantação sob a acusação de estar utilizando semente com tecnologia desenvolvida pela empresa sem pagar os devidos *royalties*. Um relatório do Centro de Pesquisa Alimentar (2008: 61), que trata dos processos sofridos por pequenos agricultores nos Estados Unidos por parte da Monsanto, afirma que,

O poder da Monsanto é fortalecido por um importante fator, o qual é usado exclusivamente pela empresa em seu benefício particular: as plantas tendem, por natureza, a se multiplicar pelo voo dos polens e, assim, a disseminação pode ocorrer através de cruzamento com outras plantas. Uma vez que a Monsanto detém patentes sobre os genes transgênicos e sua semente transgênica contamina outras plantas não transgênicas, estas se tornam propriedades da Monsanto, mesmo que os agricultores envolvidos não tenham comprado as sementes, muito menos usado de forma consciente essa tecnologia patenteada.

De acordo com Alier (2007: 198), “A indignação quanto à biopirataria na agricultura resulta do inconformismo pelo fato de que as variedades de cultivos e o conhecimento camponês são considerados de livre acesso, enquanto as chamadas sementes melhoradas estão cada vez mais protegidas por regimes de propriedade intelectual.” A agricultura corre sério risco de ser dominada por poucas transnacionais produtoras de sementes, já que a agricultura tradicional encontra cada vez mais dificuldade para sobreviver.

As hidrelétricas

O caso das grandes hidrelétricas com seus impactos socioambientais negativos também demonstra os interesses das grandes empresas transnacionais. Filho (2010: 124) relata que,

A América do Sul é prodiga para a “indústria barrageira,” essa coligação entre setores empresariais descritas por McMully (1996), em seu magistral *Rios Silenciados*. Desde a fase pioneira da eletrificação na virada dos séculos XIX

e XX, desembarcaram os capitais norte-americanos, canadenses, britânicos, franceses implantando usinas térmicas e hídricas.

Exemplo claro é a construção de grandes barragens na região amazônica, causa de deslocamento de milhares de pessoas, incluindo povos originários e tradicionais, para a realização destas obras. “O crescimento da utilização da eletricidade faz com que a indústria das barragens (tecnologia, turbinas, equipamentos de distribuição, empreiteiras, material de construção...) esteja entre as mais importantes do mundo, junto com a indústria do petróleo, automobilística e bélica.” (TRIEVEILER; CERVINSKI; COSTA; ZEN, 2004: 140). O Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB – denuncia,

A crise tende a aumentar a concentração de riqueza nas mãos das corporações transnacionais e aumentar a pobreza da maioria dos trabalhadores. Neste cenário, está em curso uma ofensiva das grandes empresas transnacionais e dos grandes bancos mundiais sobre o campo nos países latino-americanos, especialmente para dominar e controlar os recursos naturais estratégicos para acumulação privada no contexto internacional: as terras (para a produção, principalmente de agrocombustíveis, celulose e alimentos), a água (rios, para a construção de hidrelétricas), os minérios e a biodiversidade (especialmente as sementes) e a energia, um dos bens que eles mais precisam para continuar reproduzindo seu modo de exploração do meio ambiente e do trabalho humano. (2010: 97)

A justificativa da necessidade de aumento da produção de energia hidroelétrica serve para atender a demanda das

siderúrgicas instaladas ou em vias de instalação na região amazônica brasileira e não leva em conta toda a riqueza natural e cultural daquela região. Os impactados são vistos como um entrave ao modelo de desenvolvimento proposto como única alternativa. Segundo o MAB (2010: 100), “Os custos sociais e ambientais das usinas hidrelétricas estão sendo pagos pela população de áreas atingidas, pelos trabalhadores explorados nos canteiros de obras e pela sociedade brasileira em geral, obrigados a arcar com os altos preços da energia elétrica e com as consequências das mudanças ambientais.”

A reestruturação da estrutura hidrelétrica brasileira sofreu grande influência do Banco Mundial durante os anos 1990 (VAINER, 2007), justificada como uma necessidade inadiável para o “desenvolvimento” do Brasil. Seus defensores alardeiam o que o aumento da produção e do consumo exigem um aumento da produção energia hidroelétrica e da consequente construção de barragens para suprir a demanda do país.

As transnacionais da indústria siderúrgica beneficiam-se de subsídios financeiros cedidos pelo governo brasileiro (TRIEVEILER; CERVINSKI; COSTA; ZEN, 2004) e não atentam para os modos de enlace com o meio ambiente que estão em curso há séculos por parte dos povos originários e tradicionais, já que este modo de vida não atende as demandas de mercado.

Considerações finais

Os exemplos acima demonstram o poder de dominação política exercido pelas transnacionais no tocante aos governos locais e até mesmo ao governo central. Diante deste quadro, a população impactada não encontra mecanismos de defesa a não ser através de sua própria organização, muitas vezes minada por artifícios

de sabotagem por parte do grande capital. As novas estratégias utilizadas pelas transnacionais carregam consigo não mais a cruz e a espada dos conquistadores europeus, mas aparatos tecnológicos e ideológicos nunca antes vistos na história da humanidade. Sua expansão é a causa da perda de conhecimentos tradicionais, de lugares “sagrados” e de destruição ambiental por onde passa. Os grupos que reclamam seus direitos são julgados como atrasados e impedidores da “marcha do desenvolvimento”.

Os saberes tradicionais são condenados pela tecnocracia governamental e pelo grande capital como impedimento para um modelo de progresso que vem sendo cada vez mais questionado diante das novas descobertas científicas no campo ambiental.

O aparelho ideológico das transnacionais tenta difundir que as catástrofes socioambientais podem ser solucionadas com a implementação da “Economia Verde” e com tecnologias pretensamente mitigadoras, que são, coincidentemente, produzidas por transnacionais. Mais uma camada de verniz sobre as mazelas ambientais que estamos a testemunhar, pois os grupos de atingidos organizam-se para mostrar como o grande capital divulga falsas soluções através, por exemplo, de slogans como Ecodesenvolvimento ou Desenvolvimento Sustentável, termos utilizados para mascarar ações de grandes empreendimentos e anestesiar possíveis posições contrárias de grupos sociais organizados que se opõem a eterna exclusão das comunidades vulneráveis.

Bibliografia

ACSELRAD, Henry; BEZERRA, Gustavo das Neves (2010). Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina. In: ZHOURI, Andrea; LASCHESFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*.

Belo Horizonte, Editora UFMG.

ALIER, Juan Martinez (2007). *O ecologismo dos pobres*. São Paulo, Editora Contexto.

ANDRIOLI, Antônio Inácio (2008). O escândalo da liberação dos transgênicos no Brasil. In: ANDRIOLI, A. I.; FUCHS, R. (Orgs.). *Transgênicos: sementes do mal, a silenciosa contaminação de solos e alimentos*. Rio de Janeiro, Editora Expressão Popular.

BRASIL (2010). *Código das águas*. Brasília: Senado Federal.

CENTRO DE PESQUISA ALIMENTAR (2008). A Monsanto contra os agricultores: um relatório do Centro de Segurança Alimentar, Washington DC, EUA. In: ANDRIOLI, Antônio Inácio; FUCHS, Richard (Orgs.). *Transgênicos: sementes do mal, a silenciosa contaminação de solos e alimentos*. Rio de Janeiro, Editora Expressão Popular.

COELHO, Celia Nunes; CUNHA, Luis Henrique; WANDERLEY, Luiz jardim de M. (2010). Conflitos em áreas de mineração na Amazônia: os casos dos quilombolas e dos moradores de beiras de lagos, dos canais fluviais e de estradas em Oriximiná. In: ZHOURI, Andrea; LASCHESFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG.

FILHO, Arsênio Oswaldo Sevá (2010). Problemas intrínsecos e graves da expansão mineral, metalúrgica, petrolífera e hidrelétrica nas *Amazônias*. In: ZHOURI, Andrea; LASCHESFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG.

FURTADO, Celso (1974). *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra.

_____ (1978). *Criatividade e Dependência na civilização industrial*. São Paulo, Editora Círculo do Livro.

_____ (1998). *O capitalismo global*. São Paulo, Editora Paz e Terra.

LEROY, Jean Pierre (2010). Amazônia: território do capital e territórios dos povos. In: ZHOURI, Andrea; LASCHESFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG.

Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB - (2010). Modelo energético brasileiro e as violações dos direitos humanos no Brasil (2010). In: MERLINO, Tatiana; MENDONCA, Maria Luísa. *Direitos humanos no Brasil 2010: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos 2010*. São Paulo.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (2001). *Manifesto do Partido Comunista*. Porto Alegre, Editora LP & M Editores.

MARTINS, Rodrigo Constante (2012). *De bem comum a ouro azul: a crença na gestão racional da água*. In *Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCAR*. V. 2 n. 2 p. 465-488. Jul-Dez. Disponível em <http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/92>

PEREIRA, Doralice Barros; PENIDO Marina de Oliveira (2010). Conflitos em empreendimentos hidrelétricos: possibilidades e impossibilidades do (des)envolvimento social. In: ZHOURI, Andrea; LASCHESFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG.

PORTO-GONCALVES. Carlos Walter (2004). *O desafio ambiental*. Rio de Janeiro, Editora Record.

SILVA, Flávio José Rocha; ARRUDA, Rinaldo Sergio Vieira (2013). *Povos indígenas em defesa do rio São Francisco*. In: *Revista Sustentabilidade em Debate*. Brasília, v. 4, n. 2, jul/dez 2013. p. 138-148. Disponível em <http://seer.bce.unb.br/index.php/sust>
TRIEVEILER, Marco Antônio; CERVINSKI, Gilberto; COSTA, Luiz Dalla; ZEN, Eduardo (2004). Energia a serviço da exploração capitalista. In: *Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos 2004*. São Paulo.

- VAINER, Carlos B. (2007). *Recursos hidráulicos: questões sociais e ambientais*. In: Revista Estudos Avançados. v.21 n.59. São Paulo. jan./abril. p. 119-137. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01030142007000100010&lng=pt&nrm=iso>.
- WEBER, Max (1974). *Historia Geral da Economia*. Coleção Os Pensadores. São Paulo, Editora Abril.